



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFRS



**Comissão
de Ética do IFRS**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFRS

2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

Membros da Comissão de Ética

Titulares

Aline Terra Silveira (Presidente)

Javier Garcia López

Luzia Kasper

Suplentes

Antônio Marcos Soares Borges

Janaína Barbosa Ramos

Osmar Lottermann

Secretário-Executivo

Tássio Ambrosi Carraro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	4
II – OBJETIVO GERAL	5
III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
IV - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	6
V - ATIVIDADES	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

APRESENTAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e tem por finalidade zelar pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público e promover atividades de educação para a ética no âmbito da Instituição.

O plano de trabalho da Comissão de ética do IFRS apresenta o planejamento de atividades a serem desenvolvidas pela Comissão a partir de Outubro de 2019 a Outubro de 2020 com o objetivo de disseminar, capacitar e treinar os seus agentes públicos sobre as normas éticas e disciplinares.

As propostas foram elaboradas com base no [Decreto nº 6.029/2007](#), no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ([Lei 1171 de 22 de junho de 1994](#)), na [Resolução CEP nº 10 de 2008](#), no [Regimento da Comissão de Ética do IFRS](#), nos processos de trabalho da CEP (Comissão de Ética Pública), nos desafios institucionais apresentados a Comissão de Ética e em debates ocorridos no âmbito da Comissão, considerando os trabalhos desenvolvidos principalmente no ano de 2017, 2018 e 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

II – OBJETIVO GERAL

O presente plano de trabalho tem como objetivo propor ações norteadoras da atuação da Comissão de Ética do IFRS, visando o cumprimento de suas competências legais, conforme disposto no Código de Conduta da Alta Administração Federal – Normas Complementares e Legislação Correlata e também visando atender o Planos de Desenvolvimento Institucional do IFRS (PDI), onde estabelece o “compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática” como uma das finalidade do IFRS.

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A finalidade da Comissão de Ética do IFRS é estabelecer um referencial ético, atuando na redução das ocorrências de possíveis desvios éticos; e divulgar os princípios básicos essenciais à prática da gestão da ética pública no âmbito do IFRS, buscando:

- Garantir canais de acesso à Comissão por qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe;
- Ampliar a importância da Comissão de Ética no âmbito da organização;
- Divulgar as normas de conduta ética ao público interno e externo do IFRS;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

- Estruturar a composição da Comissão de Ética do IFRS para o desempenho de suas atribuições, competências e deveres legais no campo da ética pública;
- Legitimar a atuação efetiva da Comissão diante do público interno e externo do Instituto;
- Promover e divulgar campanhas de educação à ética com ênfase nas ações preventivas, consultivas e educativas no âmbito do IFRS;
- Alinhar as propostas com os objetivos estratégicos do Plano de desenvolvimento Institucional;
- Elaborar indicadores que tornem visível ao público externo e interno o trabalho da comissão.

IV - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

A Comissão de Ética do IFRS acompanhará todas as atividades propostas neste Plano de Trabalho, como também, divulgará o desenvolvimento de cada uma das atividades na pasta da Comissão, no Site da instituição.

V - ATIVIDADES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

O Plano de Trabalho da Comissão de Ética do IFRS deve ser aprovado pelos seus membros, titulares e suplentes, e ser homologado pela autoridade máxima.

Processos	Questões	NAP	Evidências da Prática	Ações	Responsáveis	Prazos
Compromisso Institucional	1) A instituição demonstra, por atos específicos, estar comprometida com as práticas éticas, assim como à observância ao regramento ético?	PS	Sim. O IFRS tem em seus valores o respeito às pessoas, responsabilidade social e cidadania, a integridade profissional e pessoal de seus servidores, a equidade de gêneros e raças e a	- participação dos membros em capacitação; - auxiliar a Comissão de Ética sempre que possível, oferecendo infraestrutura, tanto para a secretaria, quanto para realização de reuniões;	CE/IFRS/DI	Iniciado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

			confiança e credibilidade, dentre outros.			
Plano de Trabalho	2) O plano de trabalho da comissão de ética está inserido no planejamento da instituição?	NP	-	- elaborar plano de trabalho e disponibilizar na página da CE do IFRS;	CE	Iniciado
Regramento ético	3) Utiliza o regramento ético e disciplinar para orientar a conduta dos seus agentes públicos?	PI	O IFRS utiliza o regramento ético como orientação de suas condutas.	- fazer mais ações alinhadas com a comunicação de modo a divulgar o Código de Conduta do Servidor; - aplicar questionários para avaliação ética do IFRS;	CE	
Infraestrutura e gestão da ética	4) Tem comissão de Ética, na forma do que estabelece o decreto 1.171/94? 5) A responsabilidade por zelar pelo cumprimento das normas	PS	Possui Comissão de Ética e Secretaria Executiva.	- Espaço físico reservado à Comissão de Ética com estrutura física suficiente para acolher seus membros, receber oitivas além de telefone fixo e	CE/Reitoria	Iniciado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

	de conduta está formalmente atribuída a uma ou mais áreas da organização?			amplo horário de atendimento.		
Educação ética	6) As normas de conduta integram os programas de capacitação e treinamento dirigidos aos seus agentes públicos? 7) Faz avaliação do grau de conhecimento das normas de conduta para os seus agentes públicos?	PI	O IFRS disponibiliza curso no Moodle sobre o Código de Ética.	a) Fazer divulgação dos princípios da ética pública por meio do email institucional divulgando mensagens sobre a ética pública; b) Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas, como palestras, oficinas e cursos para os colaboradores do IFRS; c) Desenvolver informativos que auxiliem o conhecimento relativo à Ética aplicada aos servidores públicos; d) Disponibilização da	CE	Iniciar em 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

				<p>Legislação pertinente à questão da ética no serviço público na página da Comissão de Ética na Internet;</p> <p>e) Solicitar que todos os servidores do IFRS no ato de sua posse ou contratação, assinem um termo de ciência do Código de Ética do Servidor Público Federal e da existência da Comissão de Ética do IFRS e suas finalidades;</p> <p>f) Participação dos membros da CE e da secretaria executiva em eventos que tratam sobre a Ética Pública, como no Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública</p>	
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

				e no Seminário Internacional anual promovido pela Comissão de Ética Pública		
Comunicação	8) Comunica as normas de conduta aos seus agentes públicos? 9) Divulga as normas que orientam a conduta ao público externo, à sociedade, aos usuários dos serviços, às organizações parceiras, bem como aos fornecedores?	PI	Divulga suas normas no site do IFRS.	a) Fazer divulgação dos princípios da ética pública por meio do email institucional divulgando mensagens sobre a ética pública; b) Desenvolver informativos que auxiliem o conhecimento relativo à Ética aplicada aos servidores públicos;	CE / Comunicação do IFRS	Iniciar em 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

Aconselhamento	10) Conta com canais estabelecidos para que seus agentes públicos e dirigentes possam apresentar consultas e receber orientações sobre a aplicação das normas de conduta ética em situações específicas?	PS	-	- padronizar formulário para preenchimento online; - elaborar FAQ com as dúvidas mais frequentes e disponibilizar na página do CE no site do IFRS;	CE	Iniciar em 2019
Monitoramento	11) Conta com rotinas de identificação das áreas, processos ou funções mais suscetíveis a desvios éticos? 12) Observa as normas de conduta e monitora?	NP	-	- identificar culturas organizacionais que podem acarretar em desvios éticos; - designar representantes locais em cada <i>campus</i> ;	CE	Á começar 2020
Apuração	13) Os desvios de conduta e transgressões das normas de conduta são apurados?	PS	A CE tem realizado apurações ética e aberto PP e PAE quando necessários. A CE também tem	- divulgar no site o andamento dos processos, bem como atas e todas as portarias.	CE	Iniciar em 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Ética do IFRS

			aplicado sanções éticas ou realizado Acordos de Conduta, bem como recomendações			
Avaliação da gestão	14) Usa indicadores para monitorar as práticas empregadas em cada uma das perguntas anteriores?	NP	-	- elaborar relatório anual da Comissão de Ética.	Presidente e Secretário(a) da CE	Iniciar em 2020

NAP - Nível de Atendimento à prática	
NP	Não Prática
PI	Prática Insatisfatoriamente
PS	Prática Satisfatoriamente
PP	Prática Plenamente